



INDICAÇÃO: 16/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao soberano Plenário, nos termos do Decreto Legislativo 02/2021, a concessão da **Medalha XXII de MARÇO** à Senhora **Ana Spínola de Oliveira**.

JUSTIFICATIVA:

Tal título se justifica pelo fato da Senhora **Ana Spínola de Oliveira** ser uma munícipe de notável sucesso e que sempre prestou relevantes serviços ao Município de Aparecida D'Oeste.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 09/03/2022.

Fabio Marcelino Rodrigues
Vereador